


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Geografia

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4169 - Bloco 1H - Sala 1H18A



Relatório nº 21/2022/IGUFU

Processo nº 23117.043848/2022-35

Interessado(s): Assessoria de Extensão e Cultura

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO
EDITAL 119/2022

Às 14 horas do dia 19 de julho de 2022, reuniu-se na sala 1A 105 do bloco A da unidade Araras da Universidade Federal de Uberlândia, campus Monte Carmelo, a comissão de análise documental para avaliação da documentação pertinente ao processo de seleção de cursistas do Programa Ações Formativas Integradas de Apoio ao Ingresso no Ensino Superior (AFIN) Monte Carmelo. Após a conferência dos documentos pela referida comissão divulga-se o seguinte resultado:

Item	Descrição do critério de seleção	Pontuação
1	Rendimento familiar per capita não superior a 1 salário mínimo e meio	20
2	Integrar o programa de Cadastro Único (CAD)	20
3	Participar em algum Programa Governamental de complementação de renda (exemplo: Auxílio Brasil; LOAS; Auxílio Defeso)	10
4	Ser beneficiário do Programa Federal de Habitação (Minha Casa, Minha Vida; Casa Verde Amarela) ou outro programa de moradia	5
5	Etnia (negros, pardos, indígenas ou outros)	5
6	Refugiados e quilombolas	5
7	Pessoa com deficiência	5
8	Ter algum membro da família que seja pessoa com deficiência e que more na mesma casa do candidato	5
9	Todo Ensino médio cursado somente em escola pública	5
10	Residência alugada, cedida ou emprestada (mediante comprovante)	5

Inscritos	Item										Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Ana Luiza de Oliveira Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5
Bianca Evelyn Vieira Gonçalves*	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5

Camila Bedelegue Montes	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5
Daniel Henrique Borges Fernandes	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Daniel Henrique Diniz Mendes	20	20	0	0	0	0	0	0	5	0	45
Daniel Henrique Fernandes	20	20	0	0	0	0	0	0	5	0	45
Davi José Nunes de Oliveira	0	0	0	5	5	0	0	0	0	0	10
Efersoon Mesquita de Jesus	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Ellen Aparecida de Oliveira	20	20	0	0	5	0	0	0	5	0	50
Gabrielle Cristina Tessmann	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5
Italo Gowbery Mota Vieira	20	0	0	0	0	0	0	0	0	5	25
Kassia Mota de Souza	20	20	0	0	0	0	0	0	5	5	50
Ligia Machado Rodrigues de Sousa	20	0	0	0	0	0	0	0	5	0	25
Lilia Barbosa Dias	0	20	0	0	0	0	0	0	5	0	25
Liliane Ferreira de Oliveira Demanciano	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5
Luis Antônio Domingos	0	20	0	0	0	0	0	0	5	0	25
Luiz Fernando Felicio Oliveira	20	20	0	0	5	0	0	0	5	0	50
Maria Clara Santos	20	0	0	0	0	0	0	0	5	0	25
Nathaly Fernandes Pereira Cunha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nathanael Alves	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5
Pâmella Elarya Gonçalves Santos	20	0	0	0	5	0	0	0	5	5	35
Paula Fernanda Gabriela Gomes dos Santos	20	20	0	5	5	0	0	0	5	0	55
Samuel Vitor Gama Alves	20	0	0	0	0	0	0	0	5	0	25
Thalita Paiva Mendonça	20	20	0	5	5	0	0	0	5	0	55
Tulio Mota Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

*A candidata não enviou comprovante de matrícula em prazo estipulado no edital, alegando que a escola não o providenciou a tempo. Em virtude da baixa adesão de inscritos em relação ao número total de vagas ofertadas, consideramos como deferida a inscrição da cursista.

RESULTADO PARCIAL:

Inscritos	Pontuação final
Ana Luiza de Oliveira Silva	5
Bianca Evelyn Vieira Gonçalves	5
Camila Bedelegue Montes	5

Daniel Henrique Borges Fernandes	40
Daniel Henrique Diniz Mendes	45
Daniel Henrique Fernandes	45
Davi José Nunes de Oliveira	10
Efersoon Mesquita de Jesus	40
Ellen Aparecida de Oliveira	50
Gabrielle Cristina Tessmann	5
Italo Gowbery Mota Vieira	25
Kassia Mota de Souza	50
Ligia Machado Rodrigues de Sousa	25
Lilia Barbosa Dias	25
Liliane Ferreira de Oliveira Demanciano	5
Luis Antônio Domingos	25
Luiz Fernando Felicio Oliveira	50
Maria Clara Santos	25
Nathaly Fernandes Pereira Cunha	0
Nathanael Alves	5
Pâmella Elarya Gonçalves Santos	35
Paula Fernanda Gabriela Gomes dos Santos	55
Samuel Vitor Gama Alves	25
Thalita Paiva Mendonça	55
Tulio Mota Lima	0



Documento assinado eletronicamente por **Caio César Rangel, Técnico(a) de Laboratório**, em 19/07/2022, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3763732** e o código CRC **38F990A9**.